COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 50/2013

Relator: Vereador Kiki Bispo

Autor: Vereador Euvaldo Jorge

Ementa: "Dispõe sobre o inventário de alvarás das casas de show, espetáculos e similares cadastrados no município de Salvador, e dá outras providências".

PARECER

A proposição do autor tem a finalidade de publicar no site do órgão responsável, os alvarás das casas de show, espetáculos e similares cadastrados nesse município, assim como as informações básicas acerca dos referidos estabelecimentos, objetivando assim o acesso à informação por parte dos cidadãos.

O autor na sua justificativa ressalta a referida publicação irá garantir um controle mais eficaz das referidas casas de show, ademais a população terá acesso a dados como lotação máxima do estabelecimento, conferindo assim maior transparência ao processo de fiscalização e maior segurança aos frequentadores.

Do ponto de vista da boa técnica legislativa, ressalte-se que conforme relatório acostado pelo setor de análise e pesquisa desta casa, não há referente a esta matéria, nenhuma duplicidade sobre o tema abordado.

Quanto ao mérito da questão, razão assiste ao autor da matéria, na medida em que visa oportunizar aos cidadãos soteropolitanos acesso a informação acerca das diversas casas de shows em funcionamento nesse município.

Diante do exposto, e estando a proposição em conformidade ao que preceitua o art. 176 do Regimento Interno, o Parecer é pela **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 17 de junho de 2013.

Vereador Kiki Bispo

Relator e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Eron Vasconcelos, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior, Leo Prates e Waldir Pires.